

Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	1 de 10

Título

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	
1	Lisboa	Douglas	
2	Lisboa	Douglas	
3	Fabio Lima	Douglas	
4	Fabio Lima	Douglas	
5	Fabio Lima	Douglas	



Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	2 de 10

Título

FOLHA DE HISTÓRICO			
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	
1->2	05/10/10	<ul> <li>Correção do índice;</li> <li>Correção do nome do formulário "Relatório de Ocorrência" para "Relatório de Acidente de Trabalho" e inclusão no controle de registros.</li> </ul>	
2->3	26/08/15	<ul> <li>Alteração do logotipo;</li> <li>Item 1.3 retirada do industrial e inclusão de compras;</li> <li>Item 1.6 inclusão de produto acabado;</li> <li>Item 2.4 responsabilidades excluído.</li> </ul>	
3->4	25/07/16	<ul> <li>Item 1.3 alteração na área (responsável).</li> </ul>	
3->4 4->5	18/06/18	<ul> <li>Item 1.4 Atualização da Norma;</li> <li>Retirada do RD e RO.</li> </ul>	



Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	3 de 10

Título

ÍNDICE		
1.	INTRODUÇÃO	
1.1.	OBJETIVO	
1.2.	APLICAÇÃO	
1.3.	RESPONSABILIDADES	
1.4.	DOCUMENTOS ASSOCIADOS	
1.5.	ABREVIAÇÕES	
1.6.	DEFINIÇÕES	
2	GERAIS	
2.1	INVESTIGAÇÃO E REGISTRO DA OCORRÊNCIA	
2.1.1	RELATÓRIO DE ACIDENTE DE TRABALHO	
2.2	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	
2.3	FLUXOGRAMA	
2.4	CONTROLE DE REGISTROS DA QUALIDADE	



# SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

# **PROCEDIMENTOS**

Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	4 de 10

Título

### **ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO**

#### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 OBJETIVO

Estabelecer a metodologia utilizada na Maxi Rubber para a identificação, classificação e procedimentos a serem adotados em caso de acidente de trabalho.

### 1.2 APLICAÇÃO

Este documento é aplicado em todos os setores da Maxi Rubber.

#### 1.3 RESPONSABILIDADES

ÁREAS [RESPONSÁVEL]	RESPONSABILIDADES
SSMA	- Abrir o Relatório de Acidente de Trabalho;
[SUPERVISOR]	- Registrar a Ocorrência no ERP;
	- Abrir a Ordem de Serviço;
	- Disponibilizar os EPI's e EPC's;
	- Treinar sobre o uso correto dos EPI's e EPC's;
	- Investigar a ocorrência;
,	- Socorrer acidentado.
DIRETOR TÉCNICO	- Disponibilizar os EPI's e EPC's para o SSMA.
SETORES	- Encaminhar o acidentado para a Portaria;
[SUPERIOR IMEDIATO]	- Encaminhar o acidentado para o Hospital;
	- Acionar a portaria;
	- Encaminhar o acidentado para o SSMA.
PORTARIA	- Acionar o SAMU.
[LIDER]	
TODOS OŞ	- Comunicar a ocorrência de Acidente ou Incidente;
FUNCIONÁRIOS	- Comprometimento para o uso correto do EPI.

### 1.4 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

NBR ISO 9001:2015

NR - Norma Regulamentadora

### 1.5 ABREVIAÇÕES

**EPC** – Equipamentos de Proteção Coletiva

**EPI** – Equipamentos de Proteção Individual

FNC - Ficha de Não Conformidade

**SSMA** - Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

#### 1.6 DEFINIÇÕES

O acidente de trabalho é subdivido em quatro categorias, a saber:

**Acidente Leve**: quando o colaborador interrompe as suas atividades, porém, não fica afastado de suas funções mais do que 24 (vinte e quatro) horas, quando a máquina ou equipamento não fica fora de funcionamento mais que 1 (uma) hora e não há perda de matéria-prima e ou produto acabado.



Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	5 de 10

# Título AC

#### **ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO**

**Acidente Médio:** quando o colaborador interrompe as suas atividades e fica afastado de suas funções mais do que 24 (vinte e quatro) horas, quando a máquina ou equipamento fica fora de funcionamento até 5 (cinco) horas e há uma perda de até 5 (cinco) quilos de matéria-prima e ou produto acabado.

Acidente Grave: quando existe qualquer tipo de amputação e/ ou necessita de atendimento no local e socorro externo (SAMU), quando a máquina ou equipamento fica fora de funcionamento mais do que 5 (cinco) horas e há uma perda de mais de 10 (dez) quilos de matéria-prima e ou produto acabado.

**Incidente:** quando o colaborador não chega a se machucar e não interrompe as suas atividades, quando a máquina ou equipamento não interrompe suas operações e não há perda de matéria prima, ou seja, não houve o acidente, mas poderia ter havido (quase acidente).

#### 2 GERAIS

Qualquer colaborador da Maxi Rubber que **presenciar ou se envolver** em um acidente ou incidente deve comunicar a ocorrência ao SSMA.

#### 2.1 INVESTIGAÇÃO E REGISTRO DO ACIDENTE

O SSMA deve abrir um Relatório de Acidente de Trabalho (Frm 6.4-04).

#### 2.1.1 RELATÓRIO DE ACIDENTE DE TRABALHO

No Relatório de Acidente de Trabalho deve constar:

- A ocorrência;
- Pessoa(s), matéria(s) prima(s), máquina(s) e equipamento(s);
- A análise crítica das causas;
- Prazo e responsável para a resolução do problema e;
- Hora, data e local.

#### 2.2 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Após o preenchimento do Relatório de Acidente de Trabalho o SSMA deve preencher a FNC e seguir o procedimento 8.3-01, Controle de Produto e Serviço Não Conforme.



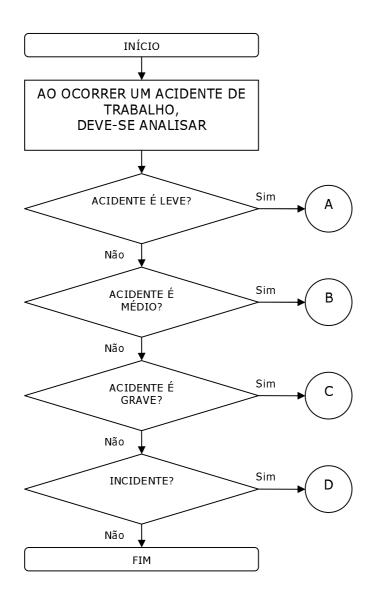
Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	6 de 10

Título

### **ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO**

### 2.3 FLUXOGRAMA

Quando ocorrer acidente ou incidente de trabalho deve ser seguido o seguinte fluxograma:

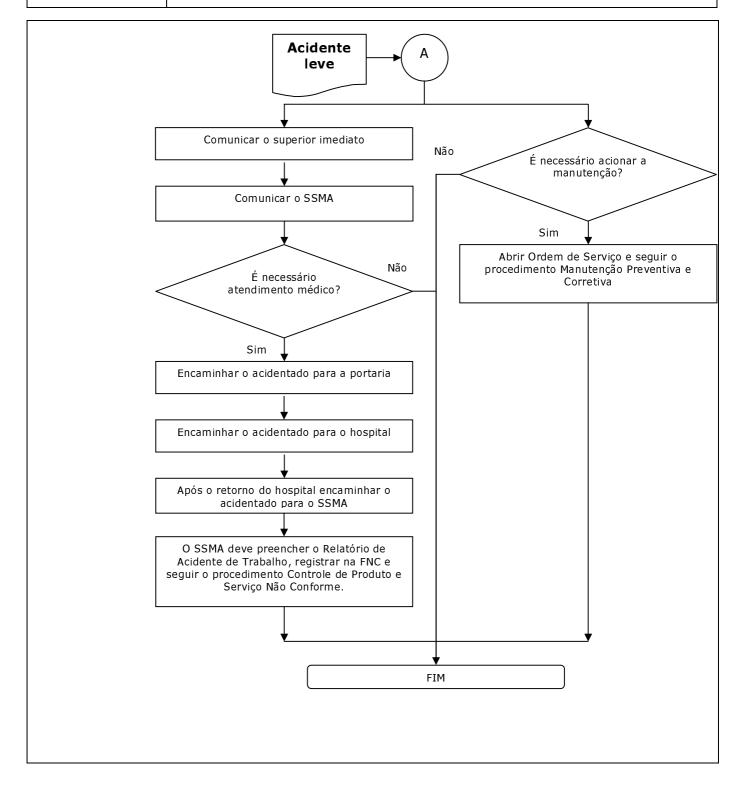




# PROCEDIMENTOS

Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	7 de 10

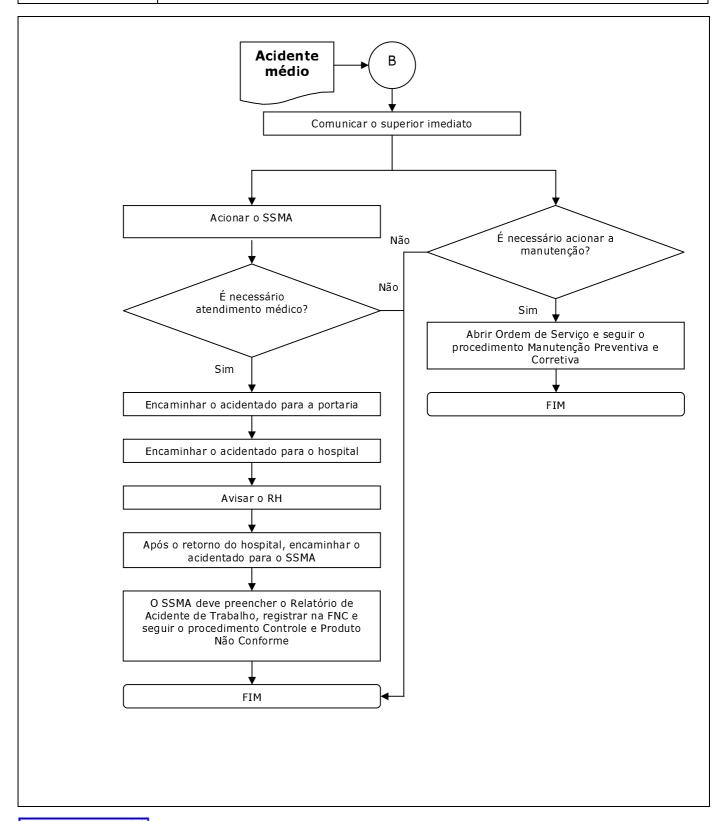
Título





Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	8 de 10

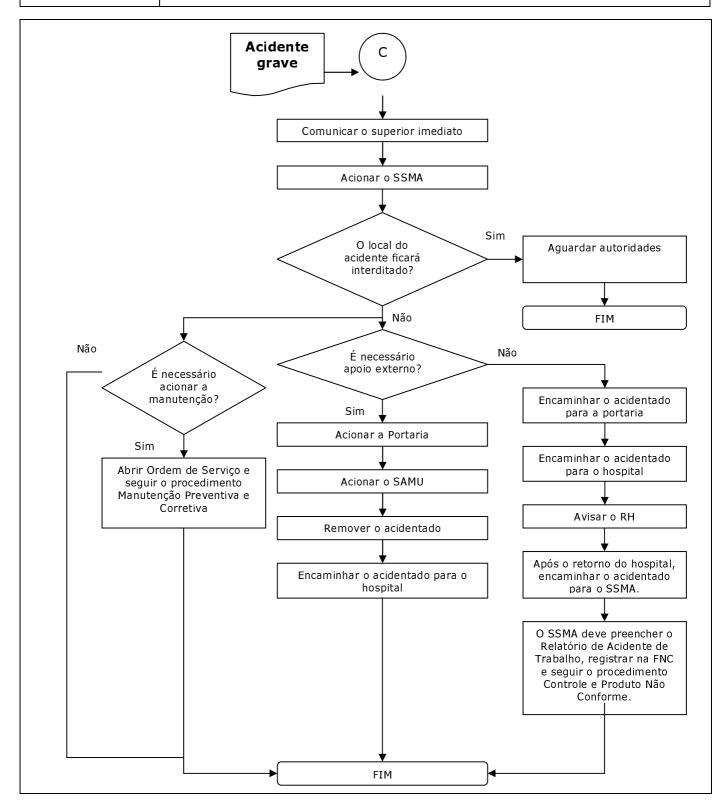
Título





Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	9 de 10

Título

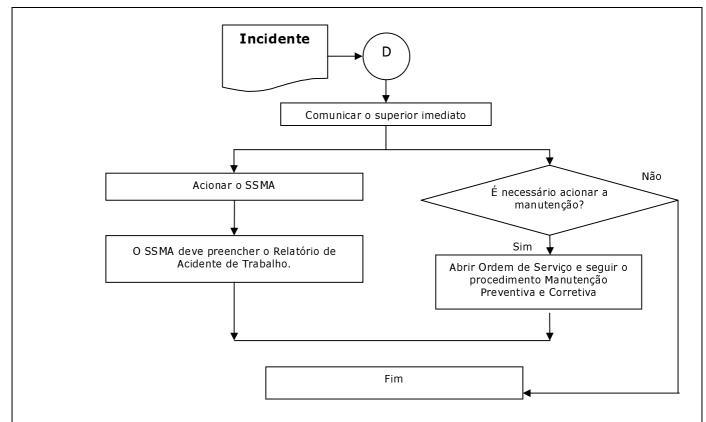




Código	6.4-02 R5
Data da Emissão	22.06.09
Data da Revisão	18.06.18
Página	10 de 10

Título

### **ACIDENTES E INCIDENTES DE TRABALHO**



#### 2.4 CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE

**RECUPERAÇÃO** - A recuperação dos registros é feita através da sua identificação, do conhecimento da área que eles ficam armazenados e da sua forma de indexação, isto é, qual a informação básica para que eles fiquem ordenados para serem guardados ou recuperados.

PROTEÇÃO - Os registros ficam guardados em local isento de umidade e pó.

DISPOSIÇÃO - Forma de destruir os documentos, quando saem do arquivo morto.

**RETENÇÃO** – Tempo em que o documento fica no arquivo durante o ano corrente.

Identificação			Armazenamento		Retenção		
Nome	Código	Indexação	Ativo	Morto	Ativo	Morto	Disposição
Relatório de				Prontuário			
Acidente de	Frm 6.4-04	Por data	SSMA	do	(*)	Indeterm.	NA
Trabalho				colaborador	-		

#### (\*) enquanto o colaborador estiver trabalhando na Maxi Rubber

LEGENDA				
AM => Arquivo morto	NA- Não se aplica			